

ATO COPEFIC 046/2020
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FEC 05/2020 - RISADARIA
PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado **preliminar** do Edital FEC 05/2020 – Risadaria - Premiação Pessoa Física, em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, conforme Edital FEC 05/2020 de 17 de setembro de 2019.

Em atendimento ao item 14.2 do Edital FEC 05/2020, constará nesta publicação: o número de protocolo dos projetos, os nomes dos beneficiários, o valor aprovado e o município.

Ademais, o resultado preliminar informará:

1. Projetos aprovados
 - Classificados
 - Excedentes
2. Projetos não aprovados
3. Projetos desclassificados, informando os motivos de desclassificação.

Os projetos não aprovados serão aqueles que, em caráter meritório, não atingirem a classificação mínima de 60 (sessenta) pontos, considerando-se os critérios do item 11 deste Edital.

Aos projetos não aprovados e desclassificados, caberá recurso que deverá ser apresentado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados após a disponibilização, na Plataforma Digital, do Formulário de Análise do Projeto, contendo o parecer de avaliação da CoPEFIC, a saber:

O recurso deverá ser apresentado via Sistema SEI!MG, assinado pela pessoa física proponente e dirigido à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, (Petição Novo: SECULT FEC – Recurso Administrativo) contendo no mínimo: o nome completo do beneficiário, o número do protocolo do projeto, argumentação que achar de direito, levando-se em consideração o que foi apresentado no projeto analisado e o parecer da COPEFIC.

Não existe formulário modelo para este procedimento.

Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados em meio físico, quer sejam entregues pessoalmente quer sejam enviados via Correios.

Para fins de conferência da tempestividade do recurso será considerada a data de protocolo presente no Recibo Eletrônico de Protocolo.

RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS: (Por ordem de protocolo)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.050.001	Christiane Marinho de Almeida	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.002	eduarda evangelista da silva	CRUZEIRO DA FORTALEZA	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.003	Mario Cesar veschi	CRUZEIRO DA FORTALEZA	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.004	Erick França Viana	SETE LAGOAS	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.005	Lucas Guimarães Ramos do Prado	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.006	Thiago Henrique Fernandes Coelho	UBERLÂNDIA	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.007	Carlos Pinto Nunes	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.008	Willian Rodrigues da Silva	GUAXUPÉ	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.009	Ítalo Araújo Almeida	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.010	Raul Gregorio Nogueira	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado

202.020.050.011	Lorena Soares Moreira	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.012	Carlos Roberto Batista	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.013	João Luiz de Araújo Silva	POÇOS DE CALDAS	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.014	FELIPE DURAN NOGUEIRA	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.015	Gilberto Rodrigues	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.016	Felipe Radamés de Miranda	PIRAPORA	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.017	Adriana da Silva Maciel	OURO PRETO	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.018	RONILDO PRUDENTE	TRÊS CORAÇÕES	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.020	WESLEI DA SILVA MARCHIORI	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.021	DIEGO MARTINS CORDEIRO	IPATINGA	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.022	Clisteni Wilton Betti	POÇOS DE CALDAS	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.023	Maria Tereza da Costa Pereira	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.024	Janaina de Moraes Seabra	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.025	Luiz Alberto De Filippo	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado

202.020.050.026	Francisley Anderson Severino Simões	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.027	Gizelle marina pimenta pereira flores	UBERLÂNDIA	R\$ 3.500,00	Classificado
202.020.050.028	Kauê Antonio da Silva Rocha	BELO HORIZONTE	R\$ 3.500,00	Classificado

RELAÇÃO DE PROJETO DESCLASSIFICADO:

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.050.019	Maria Tereza da Costa Pereira	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - PROPONENTE APRESENTA DOIS PROJETOS, SENDO CONSIDERADO O SEGUNDO APRESENTADO: 2020.2005.0023

- DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO MAIS DE UM PROJETO NESTE EDITAL:** De acordo com o item 10.3, é vedada a inscrição de mais de um projeto por proponente neste Edital. Caso o proponente inscreva mais de um projeto, será considerado aquele encaminhado por último.